

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. de 30/04/2024**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, caso opte por exercer seu direito de voto a distância, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (Boletim), que somente será considerado válido, e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral, se observadas as seguintes instruções: 1. todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; 2. serão considerados inválidos os Boletins recebidos com rasuras; 3. serão considerados inválidos os itens sem preenchimento/votos em branco; 4. todas as páginas deverão ser rubricadas; e 5. a última página deverá ser assinada pelo acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, nos termos da legislação vigente. O Boletim deverá ser acompanhado de cópia de documento de identificação conforme abaixo: a. Pessoa Física: documento de identidade com foto e CPF; b. Pessoa Jurídica: estatuto/contrato social, documentos comprobatórios da representação e identidade do representante; c. Fundos de Investimento: estatuto/contrato social/regulamento, documentos comprobatórios da representação e identidade do representante; e d. Acionistas com domicílio fiscal no exterior: adicionalmente, serão exigidos documentos comprobatórios da origem dos recursos, conforme Resolução CMN nº 4.373/14, Lei nº 4.131/62, Lei nº 14.286/2021 e demais legislações correlatas. Será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância, sendo necessário somente o envio de cópia colorida dos originais. Quanto aos instrumentos de procuração, será exigido o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores. No caso de procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICPBrasil. IMPORTANTE 1: Os acionistas que eventualmente encaminharem boletins de voto a distância e desejarem participar da Assembleia deverão optar por: (i) participar como ouvintes ou (ii) participar e votar durante a assembleia, desconsiderando-se integralmente o boletim enviado, prevalecendo as opções de voto que vierem a ser registradas durante a assembleia. IMPORTANTE 2: Os acionistas minoritários terão direito a eleger 1 (um) representante para o Conselho Fiscal, conforme previsto no Art. 39, § 1º do Estatuto Social da BB Seguridade. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para: assembleia.seg@bbseg.com.br
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O Boletim deverá ser recebido até 24.04.2024 (inclusive), por meio de uma das opções abaixo descritas: I. Acionistas detentores de ações depositadas no Banco do Brasil, enquanto escriturador das ações da BB Seguridade: O Boletim deverá ser encaminhado para assembleia.seg@bbseg.com.br; II. Acionistas detentores de ações depositadas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão: Mediante instruções de voto emitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia. Neste caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas Instituições e/ou Corretoras em que mantêm suas posições em custódia; III. Mediante encaminhamento de orientação de voto diretamente à BB Seguridade Participações S.A, para assembleia.seg@bbseg.com.br ou por correio postal para Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 3º andar, Edifício Banco do Brasil Torre Sul, CEP 70.040-912, Asa Norte, Brasília, DF, Brasil.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. BB Seguridade Participações S.A - Superintendência de Governança Corporativa, com endereço no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 3º andar, Edifício Banco do Brasil Torre Sul, CEP 70.040-912, Asa Norte, Brasília, DF, Brasil. E-mail: assembleia.seg@bbseg.com.br
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato Escriturador: Banco do Brasil S.A. Endereço: Rua Lélio Gama 105 - 38º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ Telefone: (21) 3808-3715 Responsável: Márcio Carvalho José e-mail: aescriturais@bb.com.br

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. de 30/04/2024

e-mail: aescriturais@bb.com.br

Os acionistas detentores de ações depositadas no Banco do Brasil, enquanto escriturador das ações da BB Seguridade, poderão transmitir as instruções de voto a distância mediante encaminhamento do Boletim exclusivamente por meio digital, conforme abaixo:

- a. Pessoa Física: documento de identidade com foto e CPF;
- b. Pessoa Jurídica: estatuto/contrato social, documentos comprobatórios da representação e identidade do representante (com foto e CPF);
- c. Fundos de Investimento: estatuto/contrato social/regulamento, documentos comprobatórios da representação e identidade do representante (com foto e CPF); e
- d. Acionistas com domicílio fiscal no exterior: adicionalmente, serão exigidos documentos comprobatórios da origem dos recursos, conforme Resolução CMN nº 4.373/14, Lei nº 4.131/62, Lei nº 14.286/2021 e demais legislações correlatas.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 5

1. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

KAMILLO TONONI OLIVEIRA SILVA - Indicado pelo Banco do Brasil

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

GILBERTO LOURENÇO DA APARECIDA - Candidato independente indicado pelo Banco do Brasil

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

ANDRÉ GUSTAVO BORBA ASSUMPÇÃO HAUI - Diretor-Presidente da BB Seguridade

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

GUILHERME SANTOS MELLO - Indicado pela União

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA - Indicado pela União

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

2. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

3. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

KAMILLO TONONI OLIVEIRA SILVA - Indicado pelo Banco do Brasil ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

GILBERTO LOURENÇO DA APARECIDA - Candidato independente indicado pelo Banco do Brasil ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

ANDRÉ GUSTAVO BORBA ASSUMPÇÃO HAUI - Diretor-Presidente da BB Seguridade ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

GUILHERME SANTOS MELLO - Indicado pela União ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. de 30/04/2024

/ [] %

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA - Indicado pela União [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [] %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

4. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

CARLOS EDUARDO GUEDES PINTO - representante do Banco do Brasil S.A. / BRUNO MONTEIRO MARTINS - representante do Banco do Brasil S.A.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

RAFAEL REZENDE BRIGOLINI - representante da Secretaria do Tesouro Nacional / BRUNO CIRILO MENDONÇA DE CAMPOS - representante da Secretaria do Tesouro Nacional

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

FRANCISCO OLINTO VELO SCHMITT - indicado minoritários - Ibiuna Ações Gestão de Recursos Ltda / KUNO DIETMAR FRANK - indicado minoritários - Ibiuna Ações Gestão de Recursos Ltda

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

5. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes, tomar conhecimento do Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

6. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2023, da seguinte forma:

(Valores em R\$)

Lucro Líquido	7.947.202.721,72
Lucros Acumulados.....	72.340,76
Lucro Líquido Ajustado1.....	7.549.842.585,63
Reserva Legal.....	397.360.136,09

Remuneração aos acionistas
5.665.000.000,00

- Juros Sobre Capital Próprio..... --

- Dividendos..... 5.665.000.000,00

Utilização da Reserva p/ Equalização dos Dividendos..... --

Reservas Estatutárias --

- para Reforço de Capital..... --

- para Equalização da Remuneração de Capital..... 1.884.842.585,63

1 - Obtido por meio da redução do Lucro Líquido do exercício pelo valor aplicado na constituição de Reserva Legal.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

7. A proposta de fixação do montante global para pagamento de honorários e benefícios dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, no período de abril de 2024 a março de 2025, em no máximo R\$ 11.825.560,27 (onze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e sete centavos).

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. de 30/04/2024

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

8. A proposta de fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho de Administração em 10% do que, em média mensal, percebem os membros da Diretoria Executiva, incluída a gratificação natalina, e excluídos os valores relativos à remuneração variável, plano de saúde, previdência complementar, seguro de vida, auxílio moradia e vantagens de remoção, para o período de abril/2024 a março/2025.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

9. A proposta de fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho Fiscal em 10% da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, incluída a gratificação natalina, e excluídos os valores relativos à remuneração variável, plano de saúde, previdência complementar, seguro de vida, auxílio moradia e vantagens de remoção, para o período de abril/2024 a março/2025.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

10. A proposta de fixação da remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Auditoria em 16,71% da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, incluída a gratificação natalina, e excluídos os valores relativos à remuneração variável, plano de saúde, previdência complementar, seguro de vida, auxílio moradia e vantagens de remoção, para o período de abril/2024 a março/2025.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

11. A proposta de fixação da remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Riscos e de Capital em 16,71% da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, incluída a gratificação natalina, e excluídos os valores relativos à remuneração variável, plano de saúde, previdência complementar, seguro de vida, auxílio moradia e vantagens de remoção, para o período de abril/2024 a março/2025.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

12. A proposta de fixação da remuneração mensal individual do membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas em 16,71% da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, incluída a gratificação natalina, e excluídos os valores relativos à remuneração variável, plano de saúde, previdência complementar, seguro de vida, auxílio moradia e vantagens de remoção, para o período de abril/2024 a março/2025.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. de 30/04/2024

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____